

1 **ATA N ° 03/2026 CÂMARA DE APOIO TÉCNICO (CAT) DO PASSAÚNA**

2
3 Ao Primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (01/06/2026) às 14h:00 foi
4 realizada, de forma online, a segunda reunião da Câmara de Apoio Técnico (CAT) do
5 Passaúna, do ano de 2026, para continuidade da análise das solicitações enviadas à CAT. Os
6 trabalhos foram coordenados pelo Presidente Marcio Alves Moure – **PM. Campo Magro**, com
7 participação dos membros: Mauricio Belezia de Oliveira – **DISAR/IAT**, Mirela J. Medeiros – **PM.**
8 **Campo Largo**, João Batista de Souza– **IDR**, Ana Rocio Sidoruk– **PM. Curitiba**, Pedro Cordeiro
9 Neves - **IAT**, Patricia Cherobim – **AMEP**, Ivan Parra – **P.M Almirante Tamandaré** e Francielli
10 H. Telli – **ouvinte AMEP**.

11 A Secretária Executiva da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, Paolla Karolinne Loubet
12 Santos, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes. Após isso, iniciou-se a
13 reunião.

14 Primeiramente, foi apresentado pelo presidente Marcio Moure o que foi discutido em reunião
15 com o Promotor de Justiça Sr. Robertson Fonseca de Azevedo, da 2ª Promotoria de Meio
16 Ambiente, e demais órgãos participantes, na data de 09 de março de 2026, a intenção de
17 criação de grupo de trabalho para identificar as áreas de Zona de Ocupação Orientada – ZOO
18 que estão inseridas nos perímetros urbanos dos município que são atingidos pela bacia do
19 Passaúna, com o intuito promover um trabalho de identificação dos imóveis que desenvolvem a
20 agricultura familiar de forma tradicional dentro dos perímetro urbano. Marcio Moure esclareceu
21 que esses procedimentos seriam o passo inicial para ser desenvolvido, em parceria com a
22 Promotoria de Meio Ambiente e demais órgãos, um trabalho de média a longo prazo com os
23 proprietários das áreas para promover uma alteração do modo de produção da agricultura
24 familiar tradicional para a produção orgânica e/ou hidropônica proporcionando a manutenção
25 de um cinturão verde na área da APA do Passaúna e a condição de desenvolvimento das
26 atividades agrícolas pelas famílias de forma legal e com o devido atendimento técnico.

27 Para dar continuidade ao processo, bem como aos iniciar os trabalhos, Marcio Moure solicitou
28 o encaminhamento por parte de cada município da área de ZOO atingida pelo perímetro
29 urbano, em arquivo PDF e KMZ, e a indicação de 04 membros da CAT para participar do
30 Grupo de Trabalho que será criado com o intuito de desenvolver esse plano piloto. Ficou
31 acordado que o referido material será entregue na próxima reunião, a fim de possibilitar seu
32 encaminhamento e o atendimento da demanda apresentada perante a 2ª Promotoria de Meio
33 Ambiente

34 Após o debate, deu-se início a apresentação dos processos constantes na pauta.

35 **Protocolo:** 25.889.060-4; **COT:** 270/2026; **Requerente:** Prefeitura de Campo Largo;

36 **Interessado:** Silvio Roberto Soares Gama; **Solicitação:** manifestação da CAT referente à
37 atividade pretendida (Comunitário 2 – Culto Religioso) em imóvel inserido em Zona de
38 Urbanização Consolidada 1 - ZUC1, Zona de Ocupação Orientada - ZOO e Corredor Especial
39 de Uso Turístico - CEUT, sendo o uso permissível em ZUC1 e omissivo em ZOO e CEUT.

40 Porém, ao analisar o mapa, verifica-se que o lote integra o loteamento Vila Gilcy, o qual está
41 inserido em ZUC I e uma pequena área em ZOO. O projeto do loteamento é anterior à
42 aprovação do Decreto da APA do Passaúna. Considerando que ZUC I abrange loteamentos já
43 aprovados, entende-se que o loteamento deveria estar integralmente inserido nessa zona,
44 podendo ter ocorrido deslocamento cartográfico no mapa. Solicita-se análise da CAT diante
45 dos fatos. Após a apresentação do processo, Patrícia Cherobim (AMEP) esclareceu que se
46 trata de um loteamento antigo, aprovado anteriormente à publicação do Decreto da APA do
47 Passaúna, destacando a possibilidade de divergências decorrentes da escala adotada no
48 mapa utilizado. Na sequência, Pedro Cordeiro (IAT) manifestou o entendimento de que o lote
49 está inserido em Zona de Urbanização Consolidada 1 (ZUC 1), sendo a atividade pretendida
50 classificada como uso permissível, motivo pelo qual considerou que o caso não se enquadra
51 como omissivo, conforme proposto na solicitação do processo pelo requerente. O presidente
52 Marcio Moure esclareceu que o mapa é aprovado e que o loteamento possui aprovação
53 regular. Contudo, reiterou que a mancha de zoneamento se encontra deslocada em relação ao
54 loteamento aprovado, devendo ser ajustado.

55 **Parecer:** por unanimidade, os membros da CAT manifestaram-se pelo deferimento da
56 solicitação, por entenderem que o mapa de zoneamento apresenta deslocamento cartográfico.
57 Assim, considerou-se a caracterização do imóvel como inserido em Zona de Urbanização
58 Consolidada I (ZUC I), sendo a atividade pretendida classificada como uso permitido para a
59 referida zona.

60 **2. Protocolo:** 25.254.681-2; **COT:** 279/2026; **Requerente** Instituto Água e Terra - IAT;
61 **Interessado:** Caw Infraestrutura de Telecomunicações Ltda; **Solicitação:** análise referente a
62 implantação de Estação Rádio localizado na APA do Passaúna em Campo Magro,
63 especificamente em Zona de Urbanização Consolidada 1 - ZUC 1. Nesse sentido, entende-se
64 que se trata de um caso omissivo, pois não há uma atividade correlata no rol de atividades
65 descritas na ZUC I. O Presidente Mauro More iniciou a apresentação do processo e, após
66 análise e verificação quanto à altura e à localização da torre a ser instalada, informou que a

67 Prefeitura Municipal de Campo Magro já havia emitido parecer referente ao uso e ocupação do
68 solo em conjunto com o IAT, tendo o requerente protocolado junto ao IAT o pedido de
69 Licenciamento Ambiental. Na sequência, Patrícia Cherobim (AMEP) complementou que, em
70 seu entendimento, a atividade não se caracteriza como uso omissos na zona, uma vez que não
71 há atividade similar prevista e tampouco e não constar no quadro de proibições. Destacou,
72 ainda, que a implantação da torre poderia ser enquadrada como infraestrutura urbana,
73 devendo, portanto, atender às regulamentações específicas pertinentes.

74 **Parecer:** por unanimidade, os membros da CAT votam pelo deferimento da solicitação, sem
75 objeções.

76 **3. Protocolo:** 25.689.766-0; **COT:** 183/2026; **Requerente:** Prefeitura Municipal de Campo
77 Magro; **Interessado:** Soliforte Industrial Ltda-EPP; **Solicitação:** análise e manifestação da CAT
78 referente a implantação do Empreendimento de Reciclagem de Materiais Oriundos da
79 Construção Civil (CNAE - Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos), localizado
80 especificamente em Zona de Ocupação Orientada – ZOO. A atividade pretendida se enquadra
81 em casos omissos visto que a matéria prima utilizada no processo da planta da atividade é
82 oriunda da construção civil. O Presidente Márcio Moure esclareceu que o processo já havia
83 sido submetido anteriormente à CAT com pedido de extensão de CICS e que, nesta
84 oportunidade, a solicitação refere-se à implantação de atividade industrial. Porém, a empresa
85 apresentou informações insuficientes acerca do funcionamento do empreendimento, não sendo
86 possível identificar, por exemplo, se a operação ocorrerá em ambiente aberto ou fechado,
87 tampouco foi apresentado memorial descritivo detalhando as características do
88 empreendimento. João Batista de Souza (IDR) alertou para a possibilidade de as caçambas
89 receberem resíduos diversos juntamente com os resíduos da construção civil, ocasionando a
90 geração de resíduos secundários e potencializando os impactos ambientais. Destacou, ainda, a
91 necessidade de implantação de uma etapa prévia de triagem e separação primária dos
92 materiais antes de seu ingresso na área de processamento. Norlon Paulo Gabardo (Araucária)
93 informou que, no município de Araucária, os resíduos frequentemente chegam misturados nas
94 caçambas, sendo realizada a separação no local, e que, em casos de destinação inadequada,
95 são aplicadas penalidades aos responsáveis. Patrícia Cherobim (AMEP) manifestou
96 preocupação quanto à dispersão das partículas geradas pela atividade, bem como aos riscos
97 de contaminação dos recursos hídricos, ressaltando a necessidade de mecanismos de controle
98 operacional e ambiental para evitar a propagação de contaminantes. O presidente Márcio
99 Moure informou que o requerente já possui empreendimento de natureza semelhante em

100 funcionamento na APA do Rio Verde. Mauricio Belezia de Oliveira (DISAR/IAT) destacou que o
101 processo demonstra a proximidade de duas nascentes localizadas no terreno, alertando para o
102 risco de contaminação dos corpos hídricos decorrente da lixiviação dos materiais a serem
103 processados. Ressaltou também a necessidade de elaboração de estudo de drenagem e de
104 implantação de sistema de captação e manejo das águas internas, de forma a prevenir
105 possíveis processos de contaminação. Patrícia Cherobim (AMEP) complementou que se trata
106 de atividade relacionada ao manejo de resíduos urbanos, exigindo atenção especial quanto aos
107 seus potenciais impactos ambientais. Mirela Medeiros (Campo Largo) informou que a empresa
108 está atualmente instalada na APA do Rio Verde, em Campo Largo, e que, quando limitada ao
109 recebimento de resíduos da construção civil, a atividade apresenta menor potencial de impacto
110 ambiental. Contudo, considerando as características das operações atualmente desenvolvidas
111 pela empresa, entendeu que o empreendimento deveria buscar uma área industrial mais
112 adequada para sua instalação. Relatou, ainda, que o município vem enfrentando diversos
113 problemas relacionados ao recebimento de resíduos inadequados, como borra oleosa e
114 efluentes que não poderiam ser armazenados no local, além de reclamações relacionadas ao
115 ruído gerado pela atividade. Esclareceu também que a empresa não recebe resíduos
116 provenientes de caçambas, mas predominantemente resíduos da construção civil oriundos de
117 indústrias, e que já foram registradas diversas autuações relacionadas a essas irregularidades.
118 Márcio Moure ponderou que, diante do histórico de problemas verificados na APA do Rio
119 Verde, não seria recomendável a implantação de empreendimento de características
120 semelhantes em outra Área de Proteção Ambiental.

121 Por fim, João Batista reiterou que, na prática, os resíduos encaminhados ao empreendimento
122 raramente são recebidos de forma segregada e pura, inexistindo controle efetivo sobre a
123 separação prévia dos materiais, o que dificulta significativamente a fiscalização e o
124 gerenciamento adequado dos resíduos.

125 **Parecer:** Após a apresentação do processo por unanimidade, os membros da CAT votam pelo
126 **indeferimento da solicitação.**

127 Nada mais havendo a tratar, o presidente Márcio Moure agradeceu a presença de todos
128 e declarou encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Paolla Karolinne Loubet Santos, Secretária
129 Executiva da Câmara de Apoio Técnico da APA Estadual do Passaúna, lavrei a presente ata,
130 que, lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelo presidente.

(assinado eletronicamente)

Marcio Moure

Presidente CAT Passaúna

(assinado eletronicamente)

Paolla K. Loubet

Secretária Executiva



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_CATPASS_03_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paolla Karolinne Loubet Santos (XXX.043.791-XX)** em 23/06/2026 14:56 Local: AMEP/CTP, **Marcio Alves Moure (XXX.143.489-XX)** em 24/06/2026 12:39 Local: COMEC/URB/CAMPO MAGRO.

Inserido ao protocolo **18.570.820-9** por: **Paolla Karolinne Loubet Santos** em: 23/06/2026 14:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: